

DECRETO LEGISLATIVO N.º 73, DE 28 DE SETEMBRO DE 2004.

Concede Diploma de Mérito Assistencial à Senhora Isabel Aparecida Cruz Randi.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido à Senhora Isabel Aparecida Cruz Randi o Diploma de Mérito Assistencial pela sua notável contribuição para o melhoramento da qualidade de vida da população, especialmente na área de assistência social.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de setembro de 2004; 60º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

VEREADOR BETINHO MARTINS
1º Secretário